

**TERMO ADITIVO Nº 004/2024
AO CONVÊNIO Nº 045/SMS.G/2022**

PROCESSO SEI: 6018.2022/0083721-8

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONVENIADA: INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO

Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITAMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde São Paulo.

OBJETO DO CONVÊNIO:

1 - Alterar o programa de utilização dos recursos da **Portaria MS Nº 731, DE 5 DE ABRIL DE 2022 – EMENDA Nº 38960003.** ✓

OBJETO DO ADITAMENTO:

2 – Inclusão de parágrafos na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Termo Aditivo Nº 003/2024.

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo - SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e o **INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA - IPEPO**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede na Rua Pedro de Toledo, nº 597 – Vila Clementino – CEP: 04039-031 – São Paulo - SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 67.187.070/0001-71, CNES nº 7572468, com seu Estatuto Social registrado no 3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica, sob nº 765465, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 929711, e sua **Unidade Filial: INSTITUTO DA VISAO V CARMOSINA**, inscrito no **C.N.P.J** 67.187.070/0002-52, CNES nº 7096712, localizada na Rua Porto Xavier, 66 – Vila Carmosina – CEP: 08210-170 – São Paulo - SP, neste ato, representado por seu Presidente **RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR**, portador da cédula de identidade nº 3.355.751-2 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 066.743.488-72, adiante, designada como **CONVENIADA**, e considerando que foi habilitada e homologada pelo **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2017-SMS.G**, a prestar assistência à saúde de forma complementar por meio do Convênio Nº 05/SMS.G/2020, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 004/2024**, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 115322766, publicado no **DOC/SP de 05/12/2024, pág. 47**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:





CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

O presente Termo tem por objeto alterar o PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO conforme demonstrado abaixo:

Onde lia-se "Quadro II – Detalhamento:"

Unidade Leste - MANUTENÇÕES

Nº	EQUIPAMENTO	PATRIMONIO	MARCA	NºSERIE	PREVISÃO DE CUSTOS	Serviço
1	ULTRASON OFTALMOLOGICO A e B COMPACT TOUCH (Com	54575	QUANTEL MEDICAL	1779	38.000,00	Recondicionar sonda
1	TOPOGRAFO DE CORNEA (Comodato SMS-SP)	C9250545	EYESYS VISION	30467	19.844,22	Reforma troca Cabeça
1	OCT - SPECTRALIS	1647	HEIDELBERG	0709/49419900	59.500,00	manutenção Corretiva
1	OCT - CIRRUS 400	1607	ZEISS	400-14868	20.116,45	manutenção corretiva
1	VITREOFAGO - CONSTELLATION	1536	ALCON	1302694401X	12.198,22	Troca lampada
1	VITREOFAGO - CONSTELLATION	1152	ALCON	1403989701X	12.198,22	Troca lampada
Total					161.857,11	



Agora lê-se "Quadro II – Detalhamento:"

Instituto Paulista de Estudos e Pesquisas em Oftalmologia

Fundada em 1990 | Unidade Pública Municipal e Estadual - Entidade Filantrópica Cebex 25000/194172/2018-01-MS

Equipamento	Previsão de Custo	QDE	Patrimônio	Nº série	Marca	Serviço	Status em 25/18
Topógrafo de córnea	R\$ 19.844,22	1	C9250545	30467	EYESYS VISION	Reforma troca de cabeça	Realizado
OCT - Spectralis	R\$ 59.500,00	1	1647	0709/49419900	HEIDELBERG	Manutenção corretiva	Realizado
OCT - Cirrus 400	R\$ 20.116,45	1	1607	400-14868	ZEISS	Manutenção corretiva	Realizado
Vitreógrafo - Constellation	R\$ 12.198,22	1	1536	1302694401X	ALCON	Troca de lâmpada	Realizado
Vitreógrafo - Constellation	R\$ 12.198,22	1	1152	1403989701X	ALCON	Troca de lâmpada	Realizado
APARELHO YAG LASER ALCON 1000	R\$ 19.250,00	1	1533	5536LX	ALCON	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
APARELHO LASER PUREPOINT USED SL 1000	R\$ 19.250,00	1	1531	0902020801X	ALCON	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
LAMPADA DE FENDA / MODELO HS 2 AUMENTOS LUXVISION - APRAMED	R\$ 1.700,00	1	10220649002	000558	APRAMED	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
LAMPADA DE FENDA APRAMED HAAG-STREIT 2	R\$ 1.700,00	1	0648	000019	APRAMED	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
LAMPADA DE FENDA ATLANTIS SL2000	R\$ 1.700,00	1	80031729002	0609-680	ATLANTIS	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
LAMPADA DE FENDA TOPCON SLTE	R\$ 1.700,00	1	0013	1106632	TOPCON	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
LAMPADA DE FENDA / MODELO HS 2 AUMENTOS LUXVISION - APRAMED	R\$ 1.700,00	1	000277	6911277	APRAMED	Manutenção corretiva, troca de lentes	Nova adição
Cadeira de rodas	R\$ 500,00	1	1479	n/a	n/a	Manutenção corretiva	Nova adição
CADEIRA OFTALMOLOGICA COM COLUNA PANTOGRAFICA / MODELO: ER-06	R\$ 12.000,00	1	UNIFESP-AMA 054 557	032015	XENONIO	Manutenção corretiva	Nova adição
CADEIRA OFTALMOLOGICA COM COLUNA PANTOGRAFICA / MODELO: ER-06	Valor incluso na manutenção de todas as cadeiras (pacote)	1	UNIFESP-AMA 054 558	402013	XENONIO	Manutenção corretiva	Nova adição
CONJUNTO CADEIRA - COLUNA - XENONIO TS4	Valor incluso na manutenção de todas as cadeiras (pacote)	1	000016	106610	XENONIO	Manutenção corretiva	Nova adição
Mochos e Cadeiras esctriorecepção	Valor incluso na manutenção de todas as cadeiras (pacote)	14	Longarina (pacientes: 569/569/575/569/584/579/ 592/586 Encosto e pé (longarina de pacientes) 574/580/565/571/2125 Mochos: n/a Cadeiras recepção: n/a	n/a	XENONIO, FLEXFORM	Manutenção corretiva	Nova adição
TOTAL	R\$ 59.500,00						

Este documento foi assinado digitalmente por Instituto Paulista De Estudos E Pesquisas Em Ofta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portalassinaturas.com.br:443> e utilize o código 6826 e 896 9666 5423.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE REDAÇÃO

Incluir os seguintes parágrafos na **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS** do **Termo Aditivo Nº 003/2024**, conforme segue abaixo:

Este documento foi assinado digitalmente por Instituto Paulista De Estudos E Pesquisas Em Ofta. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certsign.com.br:443> e utilize o código 8A00-4D78-BD7A-54BB.



Parágrafo quarto: A **CONVENIADA** deverá apresentar mensalmente à **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/DIVISÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO E CADASTRO DO SUS**, de acordo com as normas técnicas e cronograma estabelecido, em meio magnético, no Sistema de Informações SIA/SUS, ou outros sistemas porventura implantados pelo Ministério da Saúde e solicitados pela **CONVENENTE** e que vão alimentar o Banco de Dados do DATASUS/MS, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados e contidos no **Anexo I**.

Parágrafo quinto: Com o propósito de evitar a duplicidade de pagamento, a **CONVENENTE** fica autorizada a estornar os créditos lançados, considerando que esta prestação de serviço complementar foi financiada com recursos provenientes de Emenda Federal.

Sob os procedimentos mencionados acima, **EM NENHUMA HIPÓTESE** incidirá o pagamento de incentivos municipais previstos na Portaria 141/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais CLAUSULAS e condições do Convênio inicial que não estão sendo alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Este instrumento será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados de sua assinatura.

E, por estarem às partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via e forma para um único efeito na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinado.

São Paulo, 13 de DEZEMBRO de 2024.

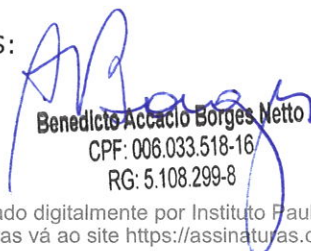


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE



RUBENS BELFORT MATTOS JUNIOR
INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDO E PESQUISA EM OFTALMOLOGIA – IPEPO

TESTEMUNHAS:



Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 006.033.518-16
RG: 5.108.299-8



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/8A00-4D78-BD7A-54BB> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8A00-4D78-BD7A-54BB



Hash do Documento

9C203F7A97603B9DA89B08CAFA4C60633381AB7F11CF949F787A6F8926A92B1C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2024 é(são) :

Rubens Belfort Mattos Junior (Diretor Presidente) -

67.187.070/0001-71 em 06/12/2024 14:07 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - INSTITUTO PAULISTA DE ESTUDOS E PESQUISAS EM OFTA - 67.187.070/0001-71

